



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 433/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA "HUGO BORGES", AO
SERVIDOR VINÍCIUS RIBEIRO CORTAZIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sr. **VINÍCIUS RIBEIRO CORTAZIO**, servidor público desta Casa de Leis, a comenda "HUGO BORGES", conferida aos servidores do Legislativo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução, Nomeação, portaria Nº 7.034/2021 – Câmara Municipal de Guarapari, Id. de advogado OAB Nº 14195033 e biografia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 118/2021
Processo Legislativo: nº 3703/2021
Autoria: Ver. Rosana Silva de Souza Pinheiro